

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

ATA Nº 5

Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil e vinte, pelas dezassete, reuniu o executivo em sessão ordinária Pública na Delegação da Junta de Freguesia, no Forte da Casa, para a realização da reunião de junta, com a presença dos seguintes membros do executivo: o Presidente Jorge Ribeiro, a Secretária Clotilde Mota, a Tesoureira Ana Cristina Pereira, os Vogais João Luís Lopes, Tiago Gonçalves e Vítor Domingos.

O Presidente tomou a palavra para dar início aos trabalhos, tendo apresentado os seguintes pontos para apreciação e deliberação:

PONTO Nº 58 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 4

Proponho a aprovação da Ata Nº4, para os efeitos legalmente previstos.

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 59 – AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ESTORES PARA A DELEGAÇÃO DA AUTARQUIA

Os serviços financeiros da Junta de Freguesia efetuaram um procedimento visando a aquisição/substituição dos estores na Delegação da Autarquia. O procedimento está documentado nos ficheiros anexos, solicitando-se a sua análise/aprovação

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o Executivo a aquisição unitária para a situações mais prementes

PONTO Nº 60 – HOMOLOGAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA ASSISTENTE OPERACIONAL JOANA LOURENÇO

Considerando a informação prestada, solicito a análise da consolidação da mobilidade da trabalhadora Joana Isabel Maia Lourenço Loureiro, na carreira de assistente operacional

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 61 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA TRALHA 2020

Proponho a aprovação da abertura de procedimento referente à realização da Feira da Tralha, bem como nomeação do gestor de procedimento

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, nomeando como gestor do procedimento o técnico superior, Tiago Silva

PONTO Nº 62 – PEDIDO DE APOIO DA ACAPSI (Associação Cultural Avieiros da Póvoa de Santa Iria)

Proponho a análise/aprovação do pedido de apoio, relativo à participação no Festival Folclórico a realizar em Praga, conforme documentação em anexo.

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o Executivo o valor de €750 para o apoio, tendo em conta o carácter excecional do evento

PONTO Nº 63 – VALORAÇÃO DOS DIAS DE FÉRIAS PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO n.º 6 do art.º 241º do Código do Trabalho

Proponho que se analise/aprove a tabela em anexo.

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 64 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA LOJA INTERIOR DO MERCADO DO FORTE DA CASA

Proponho que se proceda à abertura de procedimento concursal para a atribuição do direito de exploração de loja interior, no Mercado Retalhista do Forte da Casa

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

Verificando-se a ausência de Público e nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das 19H30.

O PRESIDENTE

JORGE RIBEIRO

A SECRETÁRIA

CLOTILDE MOTA

A TESOUREIRA

ANA CRISTINA PEREIRA

O VOGAL

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

JOÃO LUÍS LOPES

O VOGAL

TIAGO GONÇALVES

O VOGAL

VÍTOR DOMINGOS